



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 84/2025

Pentecoste/CE, 24 de abril de 2025.

IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA INCENTIVO FISCAL À EMPRESAS QUE ADOTAREM PAINÉIS SOLARES.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Venho requerer, que seja submetido à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação ao Poder Executivo Municipal, **implantação do programa incentivo fiscal à empresas que adotarem painéis solares.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de um Programa de Incentivo Fiscal destinado às empresas que optarem por implantar sistemas de energia solar fotovoltaica em seus estabelecimentos. Esta iniciativa visa fomentar o uso de fontes de energia limpa e renovável, ao mesmo tempo em que promove a sustentabilidade ambiental, a redução de custos operacionais para os empresários locais e o desenvolvimento econômico sustentável do município.

A adoção de painéis solares representa um avanço significativo na busca por alternativas energéticas mais eficientes, autossuficientes e menos impactantes ao meio ambiente. Em um cenário de constantes reajustes nas tarifas de energia elétrica, a energia solar se apresenta como uma solução viável e vantajosa, especialmente para o setor produtivo.

A concessão de benefícios fiscais, como redução ou isenção de tributos municipais (ex: IPTU, ISS ou taxas específicas), tem o potencial de estimular a adesão voluntária das empresas a essa tecnologia, colaborando com a transição energética e alinhando o município com políticas ambientais modernas e responsáveis.

Além disso, o programa pode contribuir para a geração de empregos na área de instalação e manutenção dos sistemas solares, fortalecendo a cadeia produtiva local e promovendo a capacitação técnica da população.

Dessa forma, esta indicação propõe uma medida estratégica, com impactos positivos em múltiplas frentes: econômica, social e ambiental. É uma ação que dialoga com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e reforça o compromisso do município com a inovação, a responsabilidade ecológica e o incentivo ao empreendedorismo consciente.

João Flávio Pessoa Braga

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA
Vereador



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com